

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM nº 7/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541/2023, que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ 75/2009, 81/2009 e 203/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a ser integrada pelos seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO, na qualidade de presidente;
- b) Juíza ANA CLÁUDIA SECUNDO DA LUZ E LEMOS;
- c) Juíza JUSSIER BARBALHO CAMPOS;
- d) Juíza DANIELA DO NASCIMENTO COSMO;
- e) servidora SARA MARIA DE ANDRADE SILVA – matrícula nº 203.425-5;

II – SUPLENTE:

- a) Desembargador GLAUBER REGO;
- b) Juiz MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO;
- c) Juiz BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS;
- d) Juiz BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES;
- e) Servidor ALEXANDRE DA CUNHA CARVALHO- matrícula nº 197.102-6;

Art. 2º A Comissão poderá convocar, a qualquer tempo, servidores do Poder Judiciário Estadual para contribuir com o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 985, de 26 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente